



MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Ao XXV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

CRIAÇÃO DA SECÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A AÇÃO CLIMÁTICA

ENQUADRAMENTO GERAL

As alterações climáticas representam um desafio incontornável para a humanidade, estados e comunidades locais, colocando ameaças, mas também oportunidades, em todas as dimensões do desenvolvimento social, económico, ambiental e cultural.

Décadas de utilização intensiva de combustíveis fósseis, associados a um crescimento imparável da procura por bens de consumo estão a colocar em risco os recursos naturais vitais do planeta, ao mesmo tempo que agrava as desigualdades sociais. Daí que uma resposta a este desequilíbrio ecológico, económico e social seja imprescindível e inadiável, devendo ser formulada do individual ao coletivo.

Esta ação exige simultaneamente um compromisso global e uma ação local que reduza a marcha imparável de afetação do sistema climático e promova uma adaptação antecipada a um novo clima, mitigando impactes e protegendo as Pessoas e a Natureza. Mas exige também uma mudança ambiciosa no funcionamento das economias, nas formas de produção e nos níveis de consumo.

Por isso, é fundamental intensificar as respostas locais de ação climática para enfrentar estes desafios, principalmente através de estratégias e ações que levem à descarbonização da economia, através da mitigação de gases com efeito estufa e ao fomento de processos de adaptação às vulnerabilidades climáticas atuais e futuras, num quadro de justiça social e territorial.

Para tal, é urgente avançar com a devida e imprescindível sustentação técnico-científica, apostando num processo em rede, participativo, que contemple parcerias com os agentes do

desenvolvimento local e com as comunidades para, em última análise, convergir para a definição e construção de políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável.

Só assim será possível construirmos as bases para uma Ação Climática comprometida com as metas assumidas ao nível europeu e nacional, mas também com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, nomeadamente com o Objetivo 13: Ação Climática.

Uma vez que as alterações climáticas não conhecem limites administrativos e apresentam contornos graves, mas diversos no território nacional, a ação climática será tanto mais eficaz quanto maior for a sua abrangência espacial, promovendo a coesão e não se permitindo que nenhum município fique para trás nesta missão.

Neste contexto, a constituição de uma Secção da ANMP poderá dotar o país de mais um espaço de reflexão, decisão, trabalho em rede, de consulta e partilha que garanta uma ação concertada e permita o alcance das metas estabelecidas.

É, pois, nesse pressuposto que apresentamos a presente moção, num momento único e favorável de conciliação entre instrumentos estratégicos com um dos maiores quadros de financiamento que o País alguma vez teve.

RAZÕES E OBJETIVOS DA APRESENTAÇÃO DA MOÇÃO

São várias as razões que justificam a apresentação de uma moção desta natureza mas que resumimos em apenas três:

1. Desde logo, pela importância atual e futura que será dedicada ao tema, mas também pela consciência da responsabilidade que recai sobre os municípios, de tal forma assim o sendo que, muitos deles, abalançaram-se no desenvolvimento e implementação de Estratégias de Adaptação ou Planos com vista a uma resposta coerente às múltiplas problemáticas relacionadas com as alterações climáticas.

Sublinhe-se que, neste âmbito, muito trabalho tem sido desenvolvido por vários municípios portugueses sob o mote da ação climática ao nível local, tanto alinhado com o projeto ClimAdaPT.Local (2015-2016), que constituiu um ponto de partida para o desenvolvimento de estratégias municipais de Adaptação às Alterações Climáticas, como no âmbito do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, que potenciaram o contínuo desenvolvimento de políticas locais coerentes de ação climática.

Neste contexto, e igualmente como bom exemplo, surge a Rede de Municípios para a

Adaptação Local às Alterações Climáticas criada em dezembro de 2016 e decorrente do projeto ClimAdaPT.Local, em que os municípios beneficiários do projeto formalizaram a constituição de uma parceria informal, mediante a assinatura de uma Carta de Compromisso, processo que, entretanto, evoluiu para a constituição de uma Associação em fase de criação.

Esta Rede, liderada atualmente e no futuro (como associação) por municípios, envolve outras entidades como instituições do ensino superior, centros de investigação, organizações não-governamentais e empresas, tem trabalhado de forma articulada e colaborativa com a finalidade de dinamizar as ações de adaptação local às alterações climáticas em Portugal.

2. Uma outra razão prende-se com o cumprimento dos objetivos definidos na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAA 2020) e prorrogada até 2025, no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e no Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 130/2019, de 2 de agosto.

Os objetivos previstos nestes documentos são muito ambiciosos acarretando enormes desafios para as autarquias, sobretudo financeiros e que, por tal motivo, vão ter um impacto muito grande ao nível municipal, designadamente na integração das medidas de adaptação nas políticas públicas municipais.

3. Por outro lado, a partir da explanação da recente comunicação (novembro de 2021) sobre a adaptação às alterações climáticas que Portugal submeteu à Convenção-Quadro das Nações Unidas para as alterações climáticas, reforça-se a ideia que é necessário ir mais além na construção do Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 (RNA 2100), projeto em elaboração e que se julga estar concluído em 2023.

Neste roteiro, onde se pretende agregar e densificar o conhecimento que diversas entidades têm sobre a matéria, mas onde os municípios estão ausentes, participam as seguintes entidades: a Agência Portuguesa de Ambiente (APA), a Direção Geral do Território (DGT), a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), o Banco de Portugal (BP) e a Direção Norueguesa de Proteção Civil (DSB).

Na elaboração do RNA2100, que deverá retratar a vulnerabilidade do território português face às alterações climáticas no século XXI, os municípios deverão ser uma parte

importante e integrante do processo participativo, pois que, no momento seguinte, serão eles a sofrer o impacto das alterações climáticas nos seus territórios.

Com efeito, os custos elevadíssimos que surgem no horizonte, com os processos adaptativos às alterações climáticas, trarão a colação do papel importantíssimo que o setor bancário poderá proporcionar no financiamento para a implementação em concreto de grande parte das ações que o Roteiro irá comportar. Mas também a importante contribuição que o setor segurador português poderá assegurar face às vulnerabilidades e aos riscos dos fenómenos extremos.

E esse assunto é da maior importância para todos os municípios portugueses, pois o que está em causa é a promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações.

Sejamos claros: o momento é agora, é o de um sentido urgente para ação climática neste processo de transição, em que nenhum município quererá ficar para trás.

Não há outro caminho possível!

Em conformidade, pelas razões atrás elencadas, justifica-se perfeitamente a criação de uma Secção da ANMP intitulada “Secção da Ação Climática – um sentido urgente!”, a qual poderá ter, entre outros, os seguintes objetivos:

- ✓ Promover um processo planeado de incorporação da ação climática ao nível municipal, designadamente ao nível dos PDM em fase de revisão, ampliando as vantagens de integração de disposições de adaptação, mitigação e gestão e conhecimento nas políticas locais e nos instrumentos de planeamento;
- ✓ Proporcionar a partilha de boas práticas entre municípios em torno do desígnio comum da ação climática;
- ✓ Promover a capacitação dos municípios nos eixos principais da ação climática, nomeadamente da adaptação e mitigação às alterações climáticas ao nível local;
- ✓ Permitir o desenvolvimento de relações de cooperação entre municípios, facilitando a implementação e desenvolvimento de projetos, bem como contribuir para um espaço de reflexão no que respeita a programas, legislação, candidaturas e instrumentos de financiamento que apoiem a ação climática;
- ✓ Intensificar a exigência de mais meios técnicos, legais e financeiros para que os municípios possam cumprir a sua missão indispensável e indelegável nas políticas nacionais e europeias de ação climática.

Terminamos com uma frase citada pelo Secretário-geral da ONU, António Guterres, na apresentação do relatório “Estado Global do Clima”: “A disrupção climática está aqui. É preciso agir agora e parar com a guerra contra a natureza”!

Loulé, 7 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Loulé

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vítor Aleixo', with a large, sweeping flourish above the name.

Vítor Aleixo